



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Nº LIQUIDAÇÃO 0001978/2020

VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 182,00 VALOR LÍQUIDO: 1.218,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Estimativo  
Empenho: 0001028/2020 Data : 27/05/2020  
Ficha : 0000816 Data Venc.: 10/06/2020  
Processo: 0000370/2020  
Autorização de Fornecimento Nº : 001202/2020

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função : 10 - Saúde  
Subfunção : 122 - Administração Geral  
Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS  
Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19  
Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Favorecido : 191 - JOSE IRIS MENDES GONCALVES  
Bairro : GERRADO  
Endereço : RUA VINTE UM DE ABRIL  
Banco: 756

CNPJ/CPF : 053.113.646-96  
Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO  
UF : Minas Gerais  
Agência: 3152 Conta: 178.277-0 Operação:

Histórico : Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e, a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19, relativo ao mês de maio/2020.

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Saldo Empenhado	Despesa Liquidada	Saldo Disponível
4.200,00	1.400,00	2.800,00

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Serviço de prevenção e combate ao Covid-19 na barreira sanitária Nº 13'		137	1.400,00
<b>Total</b>			1.400,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 137 de 27/05/2020 - 1.400,00

DESCONTOS

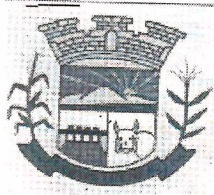
Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
<b>Total</b>			182,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 de maio de 2020

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 546.568.506-91

JOHNNY JUNIOR FERNANDES DE CASTRO  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF:127.765.036-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO  
PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 001202/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo	000370/2020			
Origem	Compra Direta Nº 001138/2020			Termo/Contrato				
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.160			Ficha-Fonte	00816-160			
Fornecedor	JOSE IRES MENDES GONCALVES			CPF	053.113.646-96			
Endereço	RUA VINTE UM DE ABRIL, 91 - CERRADO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000			Telefone	2222222222			
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITARIA Voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
<b>Total Geral</b>								<b>1.400,00</b>

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, oltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 000800/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

**Presidente Juscelino, 26/05/2020 hh:mm:ss**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



27/05/2020 13:11:37

Número do Recibo: 137/2020

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155	Maior/2020
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DR PAULO SALVO	150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
JOSE IRES MENDES GONCALVES					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
053.113.646-96	10817358	19013975960		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA VINTE UM DE ABRIL			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	

Descrição dos serviços prestados:  
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11,00 %	R\$ 154,00
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Localização:	
Secretaria:	0000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.  
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE MAIO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura: